

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do Contrato n°. 52/2021, Processo SEI n°. 0002855/2021-16, que tem por objeto o "fornecimento de notebooks, incluindo garantia on-site de 36 meses, instalação, configuração, transferência de arquivos e substituição de equipamentos", firmado com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto citado, nos termos da alínea "b", incisos I e II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Danilo Motta
Daniel Sardenberg Moncorvo
Éder Naves Rezende
Thomaz Colpani

POSITIVO TECNOLOGIA S/A

Marcos Aparecido Ramos Molina



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 29/08/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ COLPANI, Agente da Fiscalização - TI**, em 29/08/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER NAVES REZENDE, Agente da Fiscalização - TI**, em 29/08/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS APARECIDO RAMOS MOLINA, Usuário Externo**, em 01/09/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0589076** e o código CRC **D17F4F75**.